**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

 De conformidade com o artigo 206º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de** **Pesar,** pelo falecimento da Sra. Olinda de Paula Silva, aos 59 anos de idade, ocorrido no dia 18 de abril de 2021.

 Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento da Sra. Olinda de Paula Silva. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

 Olinda de Paula Silva foi casada durante 36 anos com o Sr. Luiz Antonio Silva. Era mãe de 03 filhos, de nomes Renata, Remerson e Robson. Residia no bairro Jardim João Paulo II há 50 anos. Seus pais, José Benedicto de Paula e Antônia Braz da Silva, também foram pessoas pelas quais sempre tivemos muita consideração, fato que aumenta ainda mais nossos sentimentos nesta hora.

 Dona Olinda era costureira, conhecida e muito querida por todos no bairro. Membro da Igreja do Evangelho Quadrangular Vila Miranda, guerreira, lutou e venceu um câncer pulmonar há 2 anos. Coluna em seu lar, um verdadeiro exemplo de superação e força para os filhos, família e amigos.

 Para a nossa tristeza, ela foi acometida pelo Coronavírus, doença que nos tempos atuais assola a humanidade, e aprouve a Deus recolhê-la por uma infecção generalizada devido a sequelas em decorrência da contaminação.

 Sendo pessoa muito querida e estimada por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que a conheceram.

 Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

 E que se transmita o teor a família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**